

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912365172, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, POR MEIO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		
CNPJ/MF: 86.743.457/0001-01	Inscrição Estadual: 07410402/001-00	
Sigla/Nome Resumido: FHB	Ramo de Atividade: Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
Endereço: SMHN QD 03 CONJUNTO A BL 03 – ASA NORTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.710-100
Telefone: (61) 3327-4464 / 3327-1249	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:pr@fhb.df.gov.br">pr@fhb.df.gov.br</a> / <a href="mailto:contratos.geof@governo.gov.br">contratos.geof@governo.gov.br</a>		
Nome do Responsável: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION		
Cargo: DIRETORA-PRESIDENTE	RG: 600.632 SSP/DF	CPF: 245.222.951-20

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 2141-8932	FAX: (61) 2141-8934	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:geven.bsb@correios.com.br">geven.bsb@correios.com.br</a> – <a href="http://www.correios.com.br">www.correios.com.br</a>		
Nome do Representante Legal: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: 1252512 SSP/GO	CPF: 348.933.501-53	
Nome do Representante Legal: MAGNILSON SODRÉ COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912365172 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11/11/2017 até 11/11/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

*A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:*

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.122.6002.851.7006-3.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 09 de novembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:

*Miriam D. C. Scaggion*  
**MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**  
 DIRETORA-PRESIDENTE

Pela ECT:

*Rogério Curado Gondim de Aquino*  
**ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO**  
 SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE BRASÍLIA

*Magnilson Sodré Costa*  
 Gerente Regional de Vendas  
 CSN/COM/DEVEN/GVER/GRVE-BSE  
 Matrícula: 8.134.972-8 PRT/SE/BSB 24/2017

*Magnilson Sodré Costa*  
**MAGNILSON SODRÉ COSTA**  
 GERENTE REGIONAL DE VENDAS  
 Atosno Bento Bezerra Junior  
 Chefe de Seção de Contratos Comerciais  
 Matrícula: 8.135.648-2

Termo Aditivo Padrão

SECC/SUSVE/GEVEN



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: